

PORTARIA N° 035/2005

“Desligamento de Servidora Municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, desliga por inativação (aposentadoria por invalidez) a servidora ESTELAMARIS DALMOLIN, a contar de 27 de novembro de 2003.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.01.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo